



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 19/2015

DATA: 05/03/2015 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09:05 horas

OBJETO: AQUISICAO PARCELADA DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 000019/2015, com a presença do Pregoeiro RONALF SCHMIDT, nomeado pela Portaria nº 082/2015 e da Equipe de Apoio SERGIO DARIO PASQUALI e ANDRESSA ROEDER LOEWEN, nomeados pela Portaria nº 002/2015. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado as empresas: MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.; (Não Enquadrado) CNPJ nº 80.954.555/0001-01, representada pelo Sr. WILSON PERES, Rg nº 5.011.733/SC e CPF nº 074.323.050-72; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.; (Não Enquadrado) CNPJ nº 81.632.093/0007-64, representada pelo Sr. MOACIR HORSTMANN, Rg nº 3.403.419-6/SC e CPF nº 004.809.939-20; RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.; (Não Enquadrado) CNPJ nº 76.591.858/0001-30, representada pelo Sr. ANDRE RISTOW, Rg nº 2.728.396 e CPF nº 909.629.239-15 e GUSTAVO RAHMEIER ME.; (Microempresa) CNPJ nº 12.940.890/0001-09, representada pelo Sr. MERCIA GUMZ, Rg nº 2.449.589-1/SC e CPF nº 802.687.579-68. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações de Habilitação apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante GUSTAVO RAHMEIER ME apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e poderá fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Foram disponibilizados a todos os presentes os documentos para serem rubricados. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços apresentados pelas empresas e os mesmos foram disponibilizados a todos os presentes para serem rubricados. Ato contínuo, foram analisadas as propostas pelo pregoeiro e equipe de apoio e inseridos os preços apresentados no sistema. Após a análise das propostas, relativamente as imposições do Edital, foram desclassificadas as licitantes RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no item 07 por ter cotado preço de litro, sendo que o edital exigia preço de caixa e a licitante GUSTAVO RAHMEIER ME no item 11 por ter cotado produto de marca que não atende as especificações mínimas exigidas no edital. Os demais itens e propostas estão em acordo com o solicitado, sendo as mesmas classificadas, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 01 (uma) página. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação, conforme relatório de lances em Anexo a esta ATA, composto de 02 (duas) páginas. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu á abertura dos envelopes identificados como de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes melhores colocadas estão HABILITADAS, e portanto foram DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA, composto de 03 (três) páginas. O Item 11 ficou prejudicado, pois não houve apresentação de propostas para o mesmo. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação. Os licitantes desistem, portanto, ao prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame às empresas vencedoras. O pregoeiro informou aos licitantes que após a homologação do processo pela Autoridade Superior, será produzido o contrato, e a partir da data de efetuação do contrato da Administração com a vencedora, a mesma terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do mesmo. Em seguida lavrou-se a presente Ata, que após lida foi achada conforme. Nada mais digno de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Benedito Novo, 05 de março de 2015, às 09h55min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

RONALF SCHMIDT
Pregoeiro

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Equipe de Apoio

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:

MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GUSTAVO RAHMEIER ME